

**ANEXO II**

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Identificação da Proponente:

RAZÃO SOCIAL	S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	49.292.445/0001-81
ENDEREÇO	Rua: São Paulo Nº: 1414 – apt: 201 Bairro: Centro CEP: 85.601-010 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Estado do Paraná
E-MAIL	sayokomiyagusuku@gmail.com
TELEFONE	(46) 98827-1467

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

ESPECIFICAÇÃO					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
NOME DO MÉDICO	CRM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA	51951	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.

  
**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**  
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA  
Sócia Administradora  
RNE nº: G266080-R  
CPF nº: 709.213.081-67



**CONTRATO SOCIAL**  
**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**

Forma 102

**SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA**, nacionalidade peruana, solteira, nascida em 31.07.1997, médica, portadora do Registro de Estrangeiro n.º G266080-R expedida pela CGPI/DIRX/PF e portadora do CPF n.º 709.213.081-67, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n.º 1414, apt. 201, Centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-010, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua São Paulo, n.º 1414, apt. 201, Centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 01 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA**, a qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

**CONTRATO SOCIAL**  
**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**

Forma 2/3

trumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA NONA:** A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

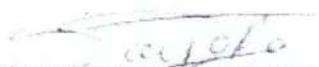
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 20 de janeiro de 2023.

  
 SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172/0-6, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 13:21 SOB N° 41211293303.  
PROTOCOLO: 230469361 DE 23/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300918458. CNPJ DA SEDE: 49292445000181.  
NIRE: 41211293303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.  
S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.292.445/0001-81</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SÃO PAULO</b>	NÚMERO <b>1414</b>	COMPLEMENTO <b>APT 201</b>
CEP <b>85.601-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAYOKOMIYAGUSUKU@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 8827-1467/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 11:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.292.445/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:34 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **D2F3.BEB2.7D12.8F92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029837612-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.292.445/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº10487/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 49.292.445/0001-81

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318360

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20230053

**ENDEREÇO:** RUA São Paulo, 1414 - APT 201; Q 151 L 11 - Centro CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	16/03/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/09/2023 ✓
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJXX2HEXP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2023 - 12:02:43  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

49.292.445/0001-81

**Razão Social:**

S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:**

R SAO PAULO 1414 APT201 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

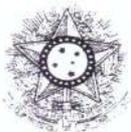
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030205005898274120

Informação obtida em 16/03/2023 11:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



COLEGIO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.292.445/0001-81  
Certidão nº: 11018495/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 12:01:11  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.292.445/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m R

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

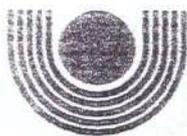
Nome	Nº da inscrição CRM
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA	51951

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.



**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**  
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA  
Sócia Administradora  
RNE nº: G266080-R  
CPF nº: 709.213.081-67





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848  
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA, do sexo feminino, de nacionalidade peruana, portador(a) do Documento de Estrangeiro G266080-R, nascido(a) em 31/07/1997, Arequipa - Peru, concluiu em 03/01/2023 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/01/2023 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

*Loiva Mari Flach*  
Loiva Mari Flach  
Gerente de Área da Coord. Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
RG: 4.428.029-9

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/03/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51951** desde **25/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 28/05/2023.**

Chave de validação **59dcc6c6bea7b360e2b260207ff40c118860103c**

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 49.292.445/0001-81

Fone: (46) 98827-1467 E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com

---

ANEXO III

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA, Portadora do RNE nº: G266080-R e CPF nº 709.213.081-67, cuja função/cargo é sócia administradora responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com  
Telefone: (46) 98827-1467

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.



---

**S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**  
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA  
Sócia Administradora  
RNE nº: G266080-R  
CPF nº: 709.213.081-67

